



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
IBIPORÃ – PARANÁ
Conforme Lei Municipal 2.469/2011

RESOLUÇÃO Nº 12, de 27 de Setembro de 2024, do Conselho
Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, a Lei Municipal Nº 3.271/2023 que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **296ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 27 de Setembro de 2024.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade o Plano de ação referente à Resolução Sesa nº 924/2024, referente ao incentivo financeiro de custeio mensal do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I no valor total de R\$ 87.000,00 e incentivo financeiro de custeio mensal do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS infanto-juvenil no valor total de R\$ 98.400,00.

Ibiporã/PR, 27 de Setembro de 2024.

Diana Aparecida da Silva Piveta
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 12/2024, de 27 de Setembro de 2024, nos termos da legislação vigente.

LEILIANE DE JESUS
DE MARTINI LOPES
VILAR:09358665000146

Assinado digitalmente por LEILIANE DE JESUS DE
MARTINI LOPES VILAR 09358665000146
DN: C=BR, S=PR, L=IBIPORÁ, O=Vanix, CN=LEILIANE
DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR 09358665000146
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.09.27 10:37:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão 11.0.0

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde